



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* VERANÓPOLIS Nº 016/2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO, AS NORMAS E OS PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES NO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VERANÓPOLIS.

Em atendimento ao Ofício Nº 021/2026 – GAB/ VER, a Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 047, de 1 de julho de 2025, torna pública a abertura do **PROCESSO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES NO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VERANÓPOLIS.**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e os procedimentos necessários à realização da eleição de representantes no Conselho de Campus (CONCAMP) do *Campus* Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

1.2. A eleição regida pelo presente Edital tem a finalidade de eleger representantes discentes para o interstício 2026-2027, representantes docentes e representantes técnicos-administrativos para o interstício 2026-2028.

1.3. O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de 3 (três) chapas para cada segmento de representação (discente, docente e técnico-administrativo), compostas por um representante titular e o seu respectivo suplente.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se candidatar para a representação de discentes, os estudantes maiores de 18 anos, matriculados e frequentes em curso regular do *Campus* Veranópolis.

2.2. Poderão se candidatar para a representação de docentes, os servidores desse segmento, do quadro permanente e em efetivo exercício no *Campus* Veranópolis.

2.3. Poderão se candidatar para a representação de técnicos administrativos, os servidores desse segmento, do quadro permanente e em efetivo exercício no *Campus* Veranópolis.

2.4. Os candidatos devem se inscrever por chapas, compostas por um representante titular e o seu respectivo suplente.

2.5. No caso de segmento com inscrição de 3 (três) ou menos chapas, não haverá eleição para representantes e as inscrições, após a fase de recursos, serão homologadas como eleitas para a respectiva representação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

2.6. Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Presidência do Conselho de *Campus* convocará assembleia do segmento para escolha de representantes das vagas remanescentes.

2.7. Fica impedido de participar da condução deste processo eleitoral o membro da Comissão Eleitoral Permanente (CEP) que deseje se candidatar para o pleito.

Parágrafo único. O membro da CEP que deseje se candidatar para o pleito deverá encaminhar declaração de afastamento devidamente assinada, em formato digitalizado, para o e-mail do presidente do Conselho de *Campus* em data anterior à publicação do edital do referido processo eleitoral.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições das candidaturas deverão ser realizadas de forma independente – via formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/2cJRymBHdhgqXxSs9> – a partir da data de publicação deste edital até às 21h (vinte e uma horas) do dia 02/07/2026.

3.2. A lista preliminar das candidaturas inscritas será divulgada no dia 03/07/2026, através de e-mail institucional e no site do *campus*.

3.3. Os recursos relativos à lista preliminar de inscrições deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I) e enviados, pelo e-mail de quem se candidata, para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) até às 21h (vinte e uma horas) do dia 06/07/2026.

3.4. A lista das inscrições homologadas será divulgada no dia 07/07/2026, através de e-mail institucional e no site do *campus*.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. O desenvolvimento da campanha deverá pautar-se pelos padrões éticos e de conduta, compatível com a natureza de instituição pública e educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

4.2. As candidaturas terão 7 (sete) dias, conforme cronograma disposto no Item 8 deste edital, para fazer campanha nas instalações do *Campus*, através de e-mail institucional ou outros meios digitais.

4.3. Será tolerada propaganda nas instalações do *Campus* e através dos meios de comunicação da Instituição, desde que não interfira nas atividades acadêmicas normais de ensino, pesquisa, extensão e administração.

4.4. Cada candidatura poderá enviar 01 (uma) mensagem eletrônica para a lista de e-mails institucional com divulgação da candidatura e campanha eleitoral.

5. DOS ELEITORES

5.1. Estarão aptos a votar para a representação de discentes, os alunos matriculados e frequentes em curso regular do Campus Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

5.2. Estarão aptos a votar para a representação de docentes, os servidores desse segmento, do quadro permanente e em efetivo exercício no Campus Veranópolis.

5.3. Estarão aptos a votar para a representação de técnicos administrativos, os servidores desse segmento, do quadro permanente e em efetivo exercício no Campus Veranópolis.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. O pleito será conduzido por meio eletrônico, observando as condições técnicas para adequada execução do processo eleitoral, assegurados anonimato e sigilo dos votos.

6.2. As chapas serão identificadas por codificação sequencial, conforme a ordem de inscrição em cada segmento (Chapa 1, para a primeira chapa inscrita; Chapa 2, para a segunda chapa inscrita; e Chapa 3, para a terceira chapa inscrita) e com o respectivo nome dos candidatos.

6.3. A plataforma para votação estará disponível das 09h às 21h do dia 14/07/2026.

6.4. Cada eleitor poderá votar apenas 1 (uma) vez.

6.5. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa.

6.6. O voto para a escolha de representantes é facultativo, direto e secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.

7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração dos votos será iniciada após o término do período de votação.

7.2. Em cada segmento, as chapas habilitadas serão classificadas por ordem decrescente do total de votos recebidos.

7.3. Em cada segmento, as três chapas com maior número de votos recebidos serão eleitas para representação.

7.4. No caso de empate em número de votos recebidos, o critério para desempate seguirá a seguinte ordem:

7.4.1. a chapa com candidato titular com mais tempo de instituição;

7.4.2. a chapa com candidato titular com mais idade;

7.4.3. sorteio.

7.5. O resultado preliminar será divulgado no dia 15/07/2026, através de e-mail institucional e no site do campus.

7.6. Os recursos relativos ao resultado preliminar deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I) e enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) até às 21h (vinte e uma horas) do dia 16/07/2026.

7.7. O resultado final será homologado e divulgado no dia 17/07/2026, através de e-mail institucional e no site do *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

8. DO CRONOGRAMA

A partir das normas e procedimentos estabelecidos, fica estipulado o seguinte cronograma para o processo de escolha vinculado ao Edital 016/2026:

DATA	EVENTO	LOCAL
23/06/2026	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
23/06/2026 a 02/07/2026	Período de inscrições	Formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/2cJRymBHdhggXxSs9
03/07/2026	Divulgação da lista preliminar de inscrições	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
06/07/2026	Prazo para recurso da lista preliminar de inscrições	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
07/07/2026	Divulgação da lista de inscrições homologadas	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
07/07/2026 a 13/07/2026	Período de divulgação e campanha dos candidatos	E-mail institucional e <i>Campus</i>
14/07/2026	Eleição	Ambiente Virtual
15/07/2026	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
16/07/2026	Prazo para recurso do resultado preliminar	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
17/07/2026	Homologação e divulgação do resultado final	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Veranópolis (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

9.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Veranópolis*.

Veranópolis, 23 de junho de 2026.

Comissão Eleitoral Permanente
Campus Veranópolis
Portaria nº 047, de 01 de julho de 2025



Emitido em 23/06/2026

EDITAL Nº Edital 016/2026/2026 - CEP-VER (11.01.18.11)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 21:08)

AMIR TAUILLE

DIRETOR

IFRS / CV-VER (11.01.18)

Matrícula: ###655#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**
, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/06/2026** e o código de verificação: **ff3d21b23a**